

Lei nº 24/73

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA VEREADOR FLAUZINO a praça denominada praça Campo Velho, situada em Vila de Água Doce, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Benjamim Constant, 15 de maio de 1973.

Eduardo Teixeira do Prado - Presidência